DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 2632 / 92 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o ar tigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de feve reiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Cole tivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Mário Alves dos Anjos, constante do processo nº 030.004347/91, por unanimidade,

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Via cão Planeta Ltda, referente à multa de Cr\$ 406.256,29 (quatrocentos e seis mil, duzentos e cinquenta e seis cruzeiros e vinte e nove cen tavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 050/91-DF-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi cação, revogadas as disposições em contrário.

JANUARIO BLCIO LOURENÇO

Presidente

SUDOS ANJOS

JOAQVIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO Mem/b/n/o

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGEUS

Membro

MENLO NASCIMENTO ANTONIO

Membro

MulyValor ADALBERTO CLEBER VALADÃO Membro

1992 Brasilia, 14 de fevereiro de

VIEIRA LOBO

Membro

ANA SUCTA FERREIRA MENDES

Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA

Membro

JØSÉ LIMA SIMÕES

Membro~

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO

Membro